



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º3066/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução nº 121/2018 do Conselho Superior, de 13 de novembro de 2018,

RESOLVE

Autorizar o funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do câmpus Santana do Livramento, a partir do ano de 2019/1, com a oferta de 32 (trinta e duas) vagas anuais.

Pelotas, 13 de novembro de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 13/11/2018 14:45:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/11/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 8117

Código de Autenticação: 522f7b7a90

